

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD					
Órgão: SEMA					
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Meio Ambiente					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Transportes					
Responsável pela Demanda: Fabio Ferreira da Silva	Matrícula: 248652				
E-mail: fabiodasilva@sema.mt.gov.br	Telefone: 3613-7283				

- 1. Objeto (solução preliminar):
- (X) Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- 1.1. Descrição da demanda: Aquisição de óleo lubrificante dois tempos.

Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- () SIM
- (X) NÃO

Justificativa: A dispensa do ETP enquadra-se nas previsões do Art. 38 do Decreto Estadual 1.525/2022, inciso I, em razão do valor ser inferior ao estabelecido no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade:



ento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5N59PMJHGUZ37MKT. Assinado por: JUCINBIDE JESUS DE PAULA em 27/03/2024.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

A existência de equipamentos que possuem motores dois tempos não refrigerados a água tipo motosserras e roçadeiras no patrimônio desta Secretaria impõe a demanda de aquisição de óleo para esses motores 2 tempos para conservação e preservação destes equipamentos que compõem o patrimônio do Órgão. E para garantir que estes equipamentos tenham uma melhor vida útil a administração deve atender os requisitos exigidos pelo fabricante. Além disso para ter o direito à Garantia por eventuais falhas que os equipamentos possam apresentar durante o manuseio o emprego do óleo especifico para motor 2 tempos é uma essencial pois a composição do produto como ponto de fulgor, fluidez e viscosidade que afeta a segurança do funcionamento do bem evitando danos. Para se ter uma ideia da importância da utilização do óleo especifico se o ponto de temperatura máxima que o lubrificante precisa para evaporar e explodir for diferente a especificação do motor isso pode anular a função do óleo fazendo com que perca a eficácia podendo até fundir o motor. Esse produto proporciona a limpeza do motor, controla a formação de depósitos nos pistões além de reduzir o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas reduzindo problemas de pré-ignição e de falhas nas velas e desgaste de peças interna desses motores além de evitar a fundição do motor. O Óleo 2 tempos é formulado com base mineral selecionada, sua principal característica é de baixa formação de carvão e é ideal para lubrificação de motores de 2 tempos como roçadeira, motor estacionário e outros equipamentos. Portanto, a aquisição irá atender a demanda pelo produto garantindo a preservação dos bens, reduzindo danos e avarias desnecessárias aos equipamentos.

- 3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:
- **3.1.** As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:



ento assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5N59PMJHGUZ37MKT. Assinado por: JUCINBIDE JESUS DE PAULA em 27/03/2024.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Únic o	1	105032 9	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTO RENDIMENTO, PARA MOTORES DOIS TEMPOS REFRIGERADOS A AR, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO API TC, VISCOSIDADE SAE 30. ÓLEO MINERAL D ERIVADO DO PETRÓLEO. LITRO	LITRO	500, 00	50,00	25.000,0 0	25.000,0 0
Total (R\$):					50,00	25.000,00	25.000,00	

3.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Em relação à quantidade informada, o número foi estimado de acordo com a solicitação apresentada por uma das unidades setoriais da Secretaria que utiliza o produto. E a partir disso, foi feita uma projeção considerando a proporção da utilização óleo, que pode variar entre 1 para 25 ou 1 para 50. Ou seja, 1 litro de óleo 2 tempos para 25 litros de gasolina ou 1 litro de óleo 2 tempos para 50 litros de gasolina. Daí sabendo que o tanque da roçadeira ou motosserra não comporta uma quantidade significativa de combustível. Outro fator considerado foram as horas trabalhadas por litro de combustível e com isso chegou-se à conclusão que 100 litros é uma quantidade razoável para atender a demanda atual. Sendo assim, foi estimada a quantidade de 100 litros ao ano, sendo contrato celebrado com fornecimento por demanda por 5 anos.

4. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 25.000,00 (haverá remanejamento)

Cuiabá, 27 de março de 2024.

Fabio Ferreira da Silva
Gerente de Transporte
CAL/SAAS



assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5N59FMJHGUZ37MKT. Assinado por: JUCINEIDE JESUS DE PAULA em 27/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Documento de Formalização de Demanda SEMA/00031/2024

Jucineide Jesus de Paula

Coordenadora de Apoio Logístico SAAS - SEMA-MT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Manifesto ciência da elaboração Documento de Formalização de Demanda – DFD, e dispenso, por ora, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a aquisição pleiteada se amolda ao disposto no art. 38, I do Decreto nº. 1.525 e art. 75, II da Lei nº 1 4.133/2021 (valor estimado inferior a R\$ R\$ 59.906,02).

Fica consignado que se durante a instrução processual for verificado que o valor estimado u Itrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois cent avos), a Coordenadoria de Aquisições e Contratos deverá remeter, de imediato, o processo ao setor demandante para confeccionar o ETP, sob pena de frustrar a aquisição pleiteada. Dito isso, remeto o processo para elaboração de Termo de Referência de acordo com as previsões da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valdinei Valério da Silva

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica SEMA-MT



assinado digitalmente, valide em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/5N59FMJHGUZ37MKT. Assinado por: JUCINEIDE JESUS DE PAULA em 27/03/2024, FABIO FERREIRA DA SILVA em 27/03/2024.